



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PB
ASSUNTO	Balancetes referente ao mês de janeiro de 2021

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPB Nº 104-01/2021

Balancetes referente ao mês de janeiro de 2021 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba – CAU/PB.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA - CAU/PB, no uso das competências previstas no art. 34, incisos II, VI, e X da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e Regimento Interno aprovado pelo Plenário do CAU/BR, em 10 de maio de 2019, reunidos ordinariamente em João Pessoa-PB, no dia 26 de março de 2021, após análise dos assuntos em epígrafe, e

Considerando os documentos dos Balancetes do CAU/PB, referentes ao mês de janeiro de 2021, relatado pela Coordenadora da COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS-COAPFI-CAU/PB, Conselheira Paula Augusta Ismael da Costa; Considerando o que determina a Resolução nº 101, de 27 de março de 2015 no seu Capítulo V, art. 8º, que trata sobre as informações contábeis do CAU/BR e dos CAU/UF;

DELIBEROU:

- 1- Aprovar por unanimidade os balancetes referentes ao mês de janeiro de 2021;
- 2- Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Com 07 votos favoráveis dos conselheiros Daniela Almeida Farias Benicio, Giovanni Soares de Alencar, Julliana Queiroga de Lucena, Pedro Freire de Oliveira Rossi, Paula Augusta Ismael da Costa, Patrícia Costa e Silva Cruz e Washington Dionísio Sobrinho.

João Pessoa/PB, 26 de março de 2021.

Considerando a conjuntura epidemiológica e reuniões deliberativas virtuais decorrentes, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Eduardo de Oliveira Nóbrega Filho
Presidente do CAU/PB